



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

08/08/2014



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	3
2.2. PRESIDÊNCIA.....	4
2.3. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	5 - 7
2.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	8
3. JORNAL EXTRA	
3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9 - 10
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. AÇÕES TJMA.....	11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PRESIDÊNCIA.....	12
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DECISÕES.....	13
6.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	14
6.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	15
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. DECISÕES.....	16 - 17
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AÇÕES TJMA.....	18
8.2. DECISÕES.....	19 - 20
8.3. JUÍZES.....	21
8.4. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	22

DISCRIMINAÇÃO

EMPRESA DE ÔNIBUS É CONDENADA POR RACISMO EM S. LUÍS



A empresa Expresso Solemar LTDA., em recente decisão judicial, foi condenada a pagar R\$ 2 mil a uma passageira que alegou ter sofrido injúrias raciais por parte de um motorista da linha "062 - Socorrão II/Rodoviária". A empresa tem até 15 dias para cumprir voluntariamente a decisão da justiça, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação.

PÁGINA 3

 **DISCRIMINAÇÃO**

Empresa de ônibus é por racismo em São Luís

A empresa Expresso Solemar LTDA., em recente decisão judicial, foi condenada a pagar R\$ 2 mil a uma passageira que alegou ter sofrido injúrias raciais por parte de um motorista da linha "062 – Socorrão II/Rodoviária".

A empresa tem até 15

dias para cumprir voluntariamente a decisão da justiça, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação.

ENTENDA O CASO - Devido à grande quantidade de pessoas dentro do coletivo, uma passageira teria pedido à cobradora que passasse o

seu cartão vale-transporte e girasse a catraca, para que ela pudesse descer pela parte dianteira do ônibus. Ela não teve o seu pedido atendido.

O motorista, ao perceber a discussão, teria dito "Preta; vai te lascar, preta!" para a passageira, que desceu

imediatamente do coletivo e procurou uma delegacia para registrar o boletim de ocorrência. Posteriormente, também entrou na justiça com um pedido de indenização por danos morais.

O caso aconteceu em 2012 e foi julgado nessa segunda-feira (4).

SUPERANDO a edição de 2013, com 430 casais, o casamento comunitário deste ano neste sábado, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão, reunirá 991 casais que dirão "Sim" diante de juízes, familiares e amigos. A solenidade é a continuação das atividades da Ação Global de 2014.

Cleonice e CNJ

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, ganhou aplausos com a decisão de solicitar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte estadual.

Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do TJMA.

A desembargadora considerou que diante da situação apresentada, e com a disposição de tornar clara toda conduta que norteia a atual administração do Tribunal, solicita a visita técnica do CNJ com essa finalidade.

"Esta presidência vê a presente medida como necessária, com o intuito de afastar possível descrédito do Poder Judiciário junto à sociedade maranhense", afirmou a presidente.

Em São Luís, juízes discutem a aplicação de alternativas penais

Promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, o Fórum Nacional de Alternativas Penais foi aberto ontem, com a participação de magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e Regionais Federais do país

Debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e promover a troca de experiências entre juízes que atuam na área foram os objetivos do Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), aberto ontem em São Luís. O evento, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acontece até hoje no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, e reúne magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e Regionais Federais do país.

Ao fim dos debates, será constituído um Fórum Permanente de Alternativas Penais, que formulará estudos e enunciados sobre a aplicação das penas em substituição à prisão, a exemplo da prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária e uso de tornozeleira eletrônica. Atualmente, a aplicação de penas alternativas é relegada a segundo plano pelos magistrados. Por isso, não é possível saber quantas pessoas cumprem esse tipo de pena no Brasil. O CNJ fará um levantamento para obter este dado.

Para a presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, a aplicação de penas alternativas é importante para diminuir a população carcerária brasileira. "Não é a solução. Nós precisamos de novos presídios e de mais celas, mas esse tipo de punição é importante, pois garante mais eficácia na ressocialização do apenado, que além do acompanhamento psicossocial terá a família mais próxima, já que ele não permanece-



Biné Moraes

Guilherme Calmon disse que o sistema carcerário brasileiro não cumpre o que é esperado pela sociedade

rá encarcerado", afirmou.

Fórum Permanente - De acordo com Guilherme Calmon, supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e conselheiro do CNJ (DMF), o Fórum Permanente de Alternativas Penais vai reunir 10 magistrados, cinco estaduais e cinco federais. "Esses magistrados vão discutir propostas medidas alternativas para serem aplicadas por juízes, pela Defensoria Pública e Ministério Público, que permitam ao apenado ter uma punição que se adéque à realidade do crime que cometeu", informou.

Número

6,5 mil

pessoas é a população carcerária brasileira

Para Calmon, o sistema carcerário brasileiro não cumpre o que é esperado pela sociedade, que é a diminuição da violência. "A sociedade precisa ser esclarecida que pena alternativa não significa impunidade. As medidas alternativas, que podem ser adequadas a diversas situações de crimes, mas

não todas, têm demonstrado resultados positivos em diversas experiências, a exemplo da diminuição da reincidência de crimes pelas pessoas que cumprem as medidas alternativas. Hoje a população de encarcerados no Brasil chegou a 715 mil pessoas, o que mostra que o sistema tradicional não vem dando conta daquilo para o qual foi criado", afirmou.

Palestra - Durante a abertura do fórum, o juiz e coordenador do DMF do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Douglas de Melo Martins, proferiu palestra com o tema Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública. Para ele, o

atual sistema prisional brasileiro contribui para a violência urbana. "O crime organizado controla os presídios brasileiros. Ao condenar à prisão uma pessoa que cometeu um crime de pequena gravidade, nós vamos colocá-lo junto de um preso perigoso, com o qual ele vai se contaminar e, ao ser posto em liberdade, voltar a cometer crimes, só que mais violentos", afirmou.

À tarde, houve a palestra *Tornozadeira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização*, com o juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Luiz Carlos Rezend. O presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Pe-

nitenciária do Ministério da Justiça e vice-presidente do Instituto de Ciências Penais, juiz Hebert José Carneiro, apresentou a palestra *Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino*.

Hoje, durante a manhã, serão formados quatro grupos de trabalho vão se reunir para discutir os temas Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública; Penas Alternativas no Brasil e Eficácia de sua Aplicação; Tornozadeira Eletrônica: Reflexão sobre sua utilização; e, Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino. À tarde, será realizada assembleia geral para constituição do Fórum Permanente de Alternativas Penais.

Mais

As penas restritivas de direito, conhecidas como "penas e medidas alternativas" são previstas na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.910, de 1984) e são destinadas a infratores de baixo potencial ofensivo com base no grau de culpabilidade, nos antecedentes, na conduta social e na personalidade, visando, sem rejeitar o caráter ilícito do fato, substituir ou restringir a aplicação da pena de prisão. São aplicáveis para crimes praticados sem violência, nem grave ameaça, tais como: uso de drogas, acidente de trânsito, violência doméstica, abuso de autoridade, desacato à autoridade, lesão corporal leve, furto simples, estelionato, ameaça, injúria, calúnia, difamação, dentre outros previstos na legislação brasileira atual e cuja detenção são de até 4 anos de prisão.



Precisamos mudar o pensamento da sociedade de que penas alternativas significam que o criminoso ficará impune, o que não é verdade"

Douglas Martins,
juiz e coordenador do DMF

Fórum Nacional de Alternativas Penais

Aberto ontem pela presidente do TJMA, des. Cleonice Freire, o Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que está sendo realizado por aquele Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e

constituir o Fórum Permanente de Alternativas Penais, que formulará estudos e enunciados sobre a aplicação das penas em substituição à prisão, a exemplo da prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária e uso de tornozeleira eletrônica.

Reunião deve definir retorno de docentes municipais ao trabalho

Ação Civil Pública foi encaminhada no dia 1º para a 1ª Vara da Infância e da Juventude

A promotora de Justiça do Ministério Público do Estado (MP), Maria Luciane Lisboa Belo, deverá se reunir hoje, a partir das 9h, na sede da 1ª Vara da Infância e da Juventude (no Centro), com a juíza que responde no momento por esta Vara, Livia Aguiar, para tratar da Ação Civil Pública contra a Prefeitura de São Luís - e elaborada pelo MP - na qual é solicitada a imediata retomada das aulas na rede municipal de ensino da capital maranhense, interrompidas por causa da greve de professores. Segundo o MP, dependendo da interpretação da juíza da 1ª Vara da Infância e da Juventude (para onde foi encaminhada a Ação Civil Pública), ainda caberá recurso por parte do Município.

Procurada por O Estado, a promotora Maria Luciane Lisboa Belo informou que a razão para o encaminhamento da Ação Civil Pública à 1ª Vara da Infância e da Juventude se de-

ve ao prejuízo, segundo ela, aos estudantes que estão com o ano letivo prejudicado, por causa da suspensão das atividades dos docentes. "Temos como obrigação garantir o direito de crianças e adolescentes, que estão com o ensino prejudicado, em razão da ausência de boa parte dos docentes das salas de aula. É preciso frisar que há uma decisão judicial, cujo teor determinou a ilegalidade da greve da categoria. Portanto, é necessário que os professores respeitem o que ficou acordado na Justiça e o Município garanta o retorno de todo o quadro dos docentes às salas de aula", disse.

A promotora da Educação informou ainda que outro fato que motivou a elaboração da Ação Civil Pública foi o apelo feito por pais e responsáveis de alunos da rede municipal de São Luís. "Recebemos, em nossa promotoria, pais que estão nos implorando por providências. Vale res-

Mais

O Ministério Público informou que, em caso de descumprimento da decisão da Justiça, deverá ser aplicada multa diária contra o Município no valor de R\$ 5 mil. Além disso, foi solicitado prazo de 48 horas, após a apreciação da Ação Civil Pública por parte da 1ª Vara da Infância e da Juventude, para que a Prefeitura de São Luís comunique as providências adotadas, sob pena de responsabilização dos administradores e de integrantes do corpo docente da rede municipal.

saltar que o Ministério Público, por diversas vezes, tentou realizar um acordo entre as partes, ou seja, Município e direção do Sindicato dos Professores, o que acabou não acontecendo. Diante desse cenário, não restou outra alternativa, a não ser ingressar com esta Ação", destacou.

A Secretaria Municipal de Educação (Semed) informou, em nota, que ainda não foi notificada do desfecho da ação impetrada pelo Ministério Público. A Semed frisou ainda que tem buscado todas as negociações possíveis e adotado medidas para o restabelecimento pleno das atividades nas escolas, inclusive na mesa de entendimento mediada pela Promotoria de Educação. Por fim, a Semed ressaltou que a greve foi considerada ilegal pela Justiça e reitera o convite para o retorno às salas de aula dos professores que ainda não retomaram suas atividades.

Números

3% é o percentual de aumento salarial ofertado pelo Município aos professores

79 dias é a duração da greve dos professores da rede pública municipal

VAI DÁ MERDA

Justiça manda Caema a construir rede de esgoto no Parque Pindorama

PÁGINA 5

ENTROU PELO CANO

A Justiça condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a construir uma rede de esgoto para servir ao bairro do Parque Pindorama, em São Luís.

Justiça manda Caema a construir rede de esgoto no Parque Pindorama

A sentença, prolatada na terça-feira (5) pelo juiz Clésio Coelho Cunha, acatou parte de pedido formulado pelo Ministério Público. O MP também movia ação junto à Prefeitura de São Luís e, além de solicitar a construção da rede de esgoto, solicitava a pavimentação satisfatória de ruas e avenidas do bairro. O pedido junto ao município foi rejeitado pelo magistrado.

No pedido, o Ministério Público alegou que “tanto a Caema quanto o Município de São Luís admitem a falta de serviços básicos, como saneamento e pavimentação de ruas e avenidas, podendo se comprovar através das fotografias inclusas no relatório a situação em que vivem os moradores daquele bairro, com risco a saúde de toda a comunidade, sem falar no risco de poluição ambiental”.

Em defesa, a Caema explicou que não poderia assumir a implantação do sistema de coleta de esgoto no Parque Pindorama da forma como foi solicitada pelo MP pelo fato de que cada residência deve-



ria modificar a sua instalação sanitária para se instalar a rede coletora, o que na maioria das vezes a população deixa de utilizar o benefício em função do custo das instalações intra-domiciliares. A companhia alega não possuir responsabilidade na implantação do sistema de esgotamento sanitário, mormente em razão da Lei 11.445/2007 exigir solução individual para o caso de não disponibilização de rede de coleta para

área irregular.

Na decisão, o magistrado cita que “primeiramente, deve ser destacado o fato de ser incontroverso a inexistência de sistema de esgotamento sanitário coletivo no bairro Parque Pindorama. In casu, convém anotar que conforme o acervo probatório carreado aos autos resta demonstrado que efetivamente inexistente rede de esgoto na região, notadamente porque a Caema ao ser notificada pelo órgão

ministerial confessa a ausência de sistema de esgotamento sanitário na região, argumentando que a implantação da rede esgoto em questão demandaria um alto custo, hipótese reforçada quando nas razões da peça de resistência”.

Além disso, continua, “a discussão acerca da responsabilidade do proprietário do imóvel em construir fossa individual, ou mesmo a eventual recusa deste em aderir à rede de esgotos da Caema, não exime a responsabilidade da Caema em implantar um sistema de esgotamento sanitário coletivo”.

Por fim, a Justiça condenou a Caema à obrigação de fazer consistente em, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, execute serviços para construção de rede coletora de esgotos para servir o bairro Parque Pindorama, em São Luís, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em caso de descumprimento, a ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos FDD (Decreto 1.306/94).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Magistrados, servidores, membros da OAB, Ministério Público, Associação dos Magistrados, Sindicato dos Servidores da Justiça e representantes de outras entidades ligadas ao Judiciário devem enviar, até o dia 18 deste mês, sugestões para elaboração do orçamento participativo (exercício 2015) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os interessados devem preencher o formulário eletrônico para indicação das prioridades, disponível no site do TJMA (www.tjma.jus.br/financas). O documento é um meio de agilizar o encaminhamento de propostas pelos órgãos e entidades para que a elaboração do orçamento ocorra de forma democrática.

Passando a limpo (1)

É assim que se faz. Transparência na gestão pública é como chuva no sertão. Serve a todos, ricos, pobres, poderosos, ressabiados e desassistidos. Ao receber denúncias do Sindicato dos Funcionários do Judiciário sobre supostas irregularidades na folha de pagamento do Tribunal de Justiça do Maranhão, a presidente da Corte, Cleonice Freire, nem pensou duas vezes: resolveu passar a história a limpo.

Passando a limpo (2)

A desembargadora recorreu ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pedindo auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira do TJ. Cleonice Freire relata o teor das denúncias ao presidente do CNJ, Ricardo Lewandowski, e diz que seu objetivo é afastar possível descrédito do Judiciário junto à sociedade. Vai apurar todas as responsabilidades sobre as denúncias.

Companhia

A assessoria do candidato a governador Flávio Dino (PCdoB) fez questão de destacar o apoio do ex-prefeito de Buriticupu, Antonio Marcos de Oliveira, o famoso 'Primo' (PDT). Ele teve uma passagem turbulenta pela prefeitura. Na véspera das eleições de 2012 foi preso pela Polícia Federal. O Ministério Público Eleitoral também ajuizou representação por Conduta Vedada contra 'Primo' por favore-

cimento indevido ao seu candidato José Mansueto. Ele também foi condenado a 2 anos de detenção em regime inicialmente aberto e ao pagamento de multa de R\$ 28.053,60 por influenciar em resultado de processo licitatório. A decisão foi da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

- Pra quem prega mudança, taí uma boa companhia...

Fórum Nacional discute em São Luís a eficácia das penas alternativas à prisão

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão abriu, nessa quinta-feira (7), o Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e TJMA, com o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e constituir o Fórum Permanente de Alternativas Penais, que formulará estudos e enunciados sobre a aplicação das penas em substituição à prisão, a exemplo da prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária e uso de tornozeleira eletrônica.

O evento – que acontece no Fórum de São Luís (Callhau) e se estende até sexta-feira (8) – conta com a participação de juizes de varas criminais e de penas alternativas dos tribunais estaduais, regionais e federais de todo o país. A organização é da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) e Unidade de Monitoramento Carcerário do Maranhão (UMF).

Na solenidade de abertura, a desembargadora Cleonice Freire ressaltou a relevância para o Estado em sediar o debate precursor da questão prisional, com o estabelecimento, em âmbito nacional, do fórum de reflexão crítica, discussão de boas práticas e deliberação em torno das medidas alternativas.

A magistrada elencou as medidas tomadas pelo Judiciário estadual para aprimorar a execução penal, a exemplo da virtualização de procedimentos; implantação de sistemas para controle biométrico dos presos; instalação da central de inquéritos e do Núcleo de Advocacia Voluntária; assinatura de pacto para a instituição de política de alternativas penais e criação de órgão de apoio, entre outras.

“O sistema penitenciário do Maranhão abriga atualmente 6,5 mil pessoas. Os números mostram, considerando o aumento populacional, que a taxa de encarceramento vem sendo reduzida nos últimos cinco anos, com a contribuição das penas alternativas”, destacou

a presidente do TJMA.

O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e conselheiro do CNJ (DMF), Guilherme Calmon, falou do simbolismo que representa a realização do evento no Maranhão, ressaltando o avanço que o Judiciário do Estado alcançou dando efetiva estruturação e funcionamento à Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), criada por lei estadual para fiscalizar e acompanhar a situação dos presos.

Calmon avaliou o cenário jurídico e legislativo que envolve a questão das penas alternativas à prisão no Brasil, citando a realização do Fonape como parte das políticas de aperfeiçoamento do sistema de justiça penal.

Ele defendeu o esclarecimento à sociedade sobre essas medidas, que podem ser adequadas a diversas situações de crimes, mas não todas, e têm demonstrado resultados positivos em diversas experiências, a exemplo da diminuição da reincidência de crimes pelas pessoas que cumprem as medidas alternativas.

“Hoje a população de encarcerados no Brasil chegou a 715 mil pessoas, o que mostra que o sistema tradicional não vem dando conta daquilo para o qual foi criado”, afirmou.

Além de Cleonice Freire e Guilherme Calmon, participaram da mesa de abertura do evento o coordenador da UMF, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o juiz Mário Márcio de Almeida, representando a corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; o diretor do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Renato Campos; a defensora pública geral do Estado, Mariana Almeida; e o secretário de Justiça e Administração Penitenciária (SEJAP), Kércio Rabelo.

Medidas alternativas – A palestra inaugural do evento foi ministrada pelo juiz maranhense e atual coordenador do DMF, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Douglas

de Melo Martins, com o tema “Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública”.

Douglas Martins defendeu a evolução do modelo tradicional de encarceramento, que não tem conseguido atingir o objetivo de garantir a segurança pública, para o qual as penas alternativas podem ser utilizadas em casos de menor potencial e de bons antecedentes, evitando que pessoas sejam contaminadas e recrutadas pelas facções do crime organizado. “A superlotação já provou que produz violência não só dentro como fora dos presídios, com ônibus queimados e jovens sendo mortos por ordem das facções”, avaliou.

Programação – À tarde a programação foi retomada com a palestra “Tornozeleira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização”, com o juiz de Direito do TJMG Luiz Carlos Rezende. A última palestra foi apresentada pelo presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e vice-presidente do Instituto de Ciências Penais, juiz Hebert José Carneiro, que apresentará a palestra “Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino”.

Ainda nessa quinta-feira (7) houve a apresentação de boas práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais. Foram apresentadas as quatro melhores práticas escolhidas de acordo com critérios do DMF/CNJ. Hoje, sexta-feira (8), dia destinado exclusivamente aos juizes indicados pelos tribunais (8/8), o Fonape terá a programação dedicada a grupos de trabalho com os mesmos temas das palestras apresentadas no primeiro dia do evento. *(Juliana Mendes – Asscom TJMA)*



O evento reúne magistrados de vários tribunais do país

PRESIDENTE DUTRA

Caema é condenada a suspender cobrança da taxa de água

A Justiça determinou, em 30 de julho, a suspensão da cobrança da tarifa de água dos consumidores de Presidente Dutra até a regularização do serviço. A sentença é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em novembro de 2010, em que o Ministério Público questionou a cobrança, mesmo diante das constantes interrupções no abastecimento.

À época, o então titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra, Lindonjonson Gonçalves de Sousa, requereu a suspensão da cobrança até a melhoria na qualidade do serviço. A Caema também foi condenada a adequar a água às condições de potabilidade, para consumo da população, no prazo de 180 dias.

O processo foi desencadeado depois que a população se manifestou em abaixo-assinado e audiência pública, denunciando que o problema atinge quase todos os bairros de Presidente Dutra e é agravado pelo aspecto lamacento e pela coloração ferrosa da água que sai das torneiras.

Durante audiência, realizada em 2009, representantes da Caema e da Prefeitura reconheceram o problema e anunciaram algumas medidas para saná-lo, entre as quais a ampliação do número de poços artesianos que abastecem a cidade e os povoados. Caso a sentença judicial seja descumprida, a empresa será obrigada a pagar multa diária de R\$ 1 mil, até o limite de R\$ 50 mil, revertido ao Fundo de Direitos Difusos. *(CCOMMPMA)*

Empresa de ônibus é condenada a pagar R\$ 2 mil a passageira

A empresa Expresso Solemar LTDA., em recente decisão judicial, foi condenada a pagar R\$ 2 mil a uma passageira que alegou ter sofrido injúrias raciais por parte de um motorista da linha “062 – Socorrão II/Rodoviária”. A empresa tem até 15 dias para cumprir voluntariamente a decisão da justiça, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação. **P á g i n a 6**

São Luís

Empresa de ônibus é condenada a pagar R\$ 2 mil a passageira

A empresa Expresso Solemar LTDA., em recente decisão judicial, foi condenada a pagar R\$ 2 mil a uma passageira que alegou ter sofrido injúrias raciais por parte de um motorista da linha "062 – Socorrão II/Rodoviária".

A empresa tem até 15

dias para cumprir voluntariamente a decisão da justiça, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação.

Entenda o caso

Devido à grande quantidade de pessoas dentro do coletivo, uma passageira teria pedido à cobradora que

passasse o seu cartão vale-transporte e girasse a catraca, para que ela pudesse descer pela parte dianteira do ônibus. Ela não teve o seu pedido atendido.

O motorista, ao perceber a discussão, teria dito "Preta; vai te lascar, preta!" para a passageira, que desceu

imediatamente do coletivo e procurou uma delegacia para registrar o boletim de ocorrência. Posteriormente, também entrou na justiça com um pedido de indenização por danos morais.

O caso aconteceu em 2012 e foi julgado nessa segunda-feira (4).

TJMA recebe sugestões para orçamento participativo de 2015

Magistrados, servidores, membros da OAB, Ministério Público, Associação dos Magistrados, Sindicato dos Servidores da Justiça e representantes de outras entidades ligadas ao Judiciário devem enviar, até o dia 18 deste mês, sugestões para elaboração do orçamento participativo (exercício 2015) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os interessados devem preencher o formulário eletrônico para indicação das prioridades, disponível no site do TJMA (www.tjma.jus.br/financas).

O documento é um meio de agilizar o encaminhamento de propostas pelos órgãos e entidades para que a elaboração do orçamento ocorra de forma democrática.

MPMA garante legitimidade em Ação de Execução Forçada

ARQUIVO

Em decisão proferida pela 5ª Câmara Cível, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) deu provimento, no dia 12 de maio, ao Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público do Maranhão contra o advogado Luís Henrique Diniz Fonseca, ex-prefeito da cidade de Porto Rico, termo da Comarca de Cedral.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral ajuizou Ação Civil Pública de execução forçada, com base em Acórdão do Tribunal de Contas do Estado, que condenou o advogado ao pagamento de multa no valor de R\$ 44.459,23. O executado, por sua vez, interpôs Embargos à Execução, alegando ilegitimidade do MPMA para a propositura da referida ação.

O juízo de primeiro grau proferiu sentença julgando procedentes os embargos, reconhecendo a ausência de legitimidade do MPMA e declarando extinta a Ação de Execução.

Ao recorrer, o promotor de justiça da Comarca de Cedral, Cláudio Borges dos Santos, ressaltou a atuação do MPMA na defesa dos interesses da coletividade. "O MP quando ingressa com uma ação promovendo a execução de um título do Tribunal de Contas que imputou multa a determinado agente político, está a defender o patrimônio público e não representando judicialmente a pessoa



Des. Maria das Graças Duarte

lesada", afirmou.

A desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora do referido recurso, justificou seu voto pela reforma da sentença apresentando fundamento jurídico na Lei Orgânica Nacional do MP. "De acordo com o artigo 25, inciso VIII, da Lei nº 8.625/93, dentre as funções do órgão está prevista a de ingressar em juízo, de ofício, para responsabilizar os gestores do dinheiro público condenados por tribunais e conselhos de contas", destacou.

PORTO RICO DO MARANHÃO

Justiça manda ex-prefeito pagar multa de R\$ 44,4 mil

Em decisão proferida pela 5ª Câmara Cível, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) deu provimento, no dia 12 de maio, ao Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público do Maranhão contra Luís Henrique Diniz Fonseca, ex-prefeito da cidade de Porto Rico do Maranhão (a 465 km de São Luís), termo da comarca de Cedral.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral ajuizou Ação Civil Pública de execução forçada, com base em Acórdão do Tribunal de Contas do Estado, que condenou Fonseca ao pagamento de multa no valor de R\$ 44.459,23. O executado, por sua vez, interpôs Embargos à Execução, alegando ilegitimidade do MPMA para a propositura da referida ação.

O juízo de primeiro grau proferiu sentença julgando procedentes os embargos, reconhecendo a ausência de legitimidade do MPMA e declarando extinta a Ação de Execução.

Ao recorrer, o promotor de

Justiça da Comarca de Cedral, Cláudio Borges dos Santos, ressaltou a atuação do MPMA na defesa dos interesses da coletividade.

“O MP quando ingressa com uma Ação promovendo a execução de um título do Tribunal de Contas que imputou débito/multa a determinado agente político, está a defender o patrimônio público e não representando judicialmente a pessoa lesada”, afirmou.

A desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora do referido recurso, justificou seu voto pela reforma da sentença apresentando fundamento jurídico na Lei Orgânica Nacional do MP. “De acordo com o artigo 25, inciso VIII, da Lei nº 8.625/93, dentre as funções do órgão está prevista a de ingressar em juízo, de ofício, para responsabilizar os gestores do dinheiro público condenados por tribunais e conselhos de contas”, destacou. *(Ascom / MPMA)*

• A juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, vai coordenar um Mutirão Processual na unidade judicial, a partir desta segunda-feira (11). De acordo com a magistrada, a pauta do mutirão apresenta 613 processos conclusos, todos de natureza cível, e não haverá suspensão de atendimento e prazos processuais durante as atividades, que seguem até o dia 15, sexta-feira.

• A presidente do TJMA, Cleonice Freire, abriu, ontem, o Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), realizado pelo CNJ e TJMA, com o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e constituir o Fórum Permanente de Alternativas Penais, que formulará estudos e enunciados sobre a aplicação das penas em substituição à prisão, a exemplo da prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária e uso de tornozeleira eletrônica.